



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 506/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de manter a carga horária de 30h semanais dos servidores do setor da Saúde.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que seja mantida a carga horária de 30 (trinta) horas semanais dos servidores do setor da Saúde, considerando que tal jornada já é praticada há mais de 10 anos em razão de acordo verbal firmado com administrações anteriores, estando, portanto, consolidada de fato no cotidiano funcional destes servidores.

JUSTIFICATIVA:

Os servidores da Saúde desempenham atividades essenciais, muitas delas de alta complexidade e desgaste físico e emocional, sendo imprescindível a manutenção de uma jornada que assegure condições dignas de trabalho e qualidade no atendimento à população.

A carga horária de 30 horas semanais vem sendo cumprida há mais de uma década por esses profissionais, fruto de acordo verbal feito à época com o então prefeito. Tal prática consolidou-se ao longo dos anos, tornando-se parte da organização funcional e administrativa do setor, sem prejuízos ao serviço público.

Modificar abruptamente essa jornada acarretaria impactos significativos tanto aos trabalhadores quanto ao atendimento prestado à comunidade. Assim, a manutenção da carga horária atualmente praticada representa medida de respeito, valorização e estabilidade aos servidores, além de garantir a continuidade de um serviço eficiente.

Diante do exposto, solicito análise e acolhimento da presente Indicação.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 08 de Dezembro de 2025

Proposição redigida por Jéssica Fernanda Pereira Goulart

Lida na sessão de 08/12/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 08/12/2025

Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 506/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de manter a carga horária de 30h semanais dos servidores do setor da Saúde.

Marília Rodrigues Barroso

Professora Marília (PL) - Autor

Proposição redigida por Jéssica Fernanda Pereira Goulart

Lida na sessão de 08/12/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 08/12/2025

Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente